



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, Sr. Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a empresa **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA** situada à Rua Padre Chevalier, nº 885, Joaquim Távora, CEP 60.130-080, Fortaleza-Ce., inscrita no CNPJ sob o nº 07.319.644/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Wladimir Facundo Teodoro Soares, brasileiro, Engenheiro Eletricista portador do RG nº 2000002179904 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 966.948.903-20, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao Contrato 0023/2016-PMSF, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto nos artigo 57, II, c/c art. 65, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do processo administrativo nº. 2633/2017 e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto Prestação de Serviços de Infraestrutura para Operar o Projeto de Controle Tributário da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba, Composto dos Módulos de Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas, Declaração Mensal de Serviços - MS, Sistema Tributário, Refis, Notificações, Autos de Infração e outros; compreendendo a alocação de equipamentos em regime de colocação, a instalação e suporte de softwares básicos, a realização de rotinas de backup de dados monitoramento e segurança dos servidores de dados, data Center para hospedagem dos equipamentos, link com a internet para conexão do ambiente operacional, com supressão de valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo do Contrato 0023-16-PMSF, constante no Processo Administrativo nº 9633/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2016, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23.03.2017 e termo final em 22.03.2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Considerando a supressão do valor pactuado inicialmente no contrato, em comum acordo entre as contratantes, com fulcro no artigo 65, § 2º, II da Lei nº. 8.666/93, o preço global anteriormente pactuado no valor de R\$ 351.996,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais), será reduzido em 40% (quarenta por cento) equivalente a R\$ 152.798,40 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), restando o valor global de R\$ 229.197,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), que deverá ser pago a **CONTRATADA** em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de 19.099,80 (dezenove mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
03.09.000	2016	33.90.39	00

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado e não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias iguais e de forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 21 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira

HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA
Wladimir Facundo Teodoro Soares

Testemunhas:

CPF: 
01333634579

CPF: 
43266077581



ANEXO ÚNICO

AO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0023/16-PMSF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA OPERAR O PROJETO DE CONTROLE TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA, COMPOSTO DOS MÓDULOS DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS-MS, SISTEMA TRIBUTÁRIO, REFIS, NOTIFICAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS: COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COLOCATION, A INSTALAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARES BÁSICOS, A REALIZAÇÃO DE ROTINAS DE BACKUP DE DADOS, MONITORAMENTO E SEGURANÇA DOS SERVIDORES DE DADOS, DATA CENTER PARA HOSPEDAGEM DOS EQUIPAMENTOS, LINK COM A INTERNET PARA CONEXÃO DO AMBIENTE OPERACIONAL. TODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUIRÁ RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE O ANEXO II (ESPECIFICAÇÃO).	12	19.099,80	229.197,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 229.197,60